



**DECRETO Nº 0106/2018
DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

CONSIDERANDO ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA** a Gratificação de Encargos Especiais no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a(o) Sr(a). **JOSÉ VALCI URBANO PENA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 30 de ABRIL de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de ABRIL de 2018.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 0226/2017.

Ciente: _____